



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA

Edital 01/2025

Seleção de Monitoria 2025.2 DEPAq-UFRPE

Informações gerais

- O Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE/Sede está oferecendo **01** vaga para monitor(a) voluntário(a):

Disciplina	Vaga	Bolsista
09110 - Malacocultura T01 e T02	01	Não

- O(A) monitor(a) deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades.
- As atividades serão realizadas presencialmente no **CEAGRI** e **CEGOE**.
- Segundo a Resolução 262/2001 - CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE, somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os(as) candidatos(as) que:

I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);

II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;

III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;

V - Não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).

- O prazo de validade desta seleção encerrar-se-á no último dia letivo do semestre de sua realização.
- O(A) candidato(a) aprovado(a) neste edital poderá exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.
- Caso haja desistência no decorrer da vigência deste Edital, será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

Inscrição

1. O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o “requerimento de inscrição” (disponível em <https://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n> e no ANEXO I do presente edital).
2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGAA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre 2025.2.
3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: secretaria.depag@ufrpe.br.

Seleção

A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

I - Nota atribuída pela banca examinadora na prova teórica;

II - Média de conclusão do(a) discente;

III - Nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção.

Cronograma da seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	19 a 26/09	Via e-mail secretaria.depaq@ufrpe.br Assunto: monitoria Malacocultura
Prova	30/09	Depaq
Avaliação pela Banca Examinadora	01/10 a 05/10	
Divulgação dos resultados	06/10	Por e-mail e site oficial da UFRPE
Início da Monitoria	10/10	

Computação da nota de cada candidato:

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.

■ A classificação obedecerá a ordem decrescente, com base na média da(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.

■ Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I - Discente com maior MC; II - Maior carga horária integralizada; III - Estudante mais idoso; e IV - Sorteio.

A COMISSÃO DE MONITORIA

Recife, 19 de setembro de 2025.